



APROVADO NA SESSÃO

PA/CAO

DE 19 / 12 / 2019

Em Associação Unida

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



Emenda modificativa nº 146 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços sócioassistenciais, culturais e serviços relacionados, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao fortalecimento da convivência comunitária, geração de trabalho e renda por meio da capacitação profissional, ações de cidadania, entre outros.

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE PARAUAPEBAS -ASCUBEP, CNPJ nº 02.846.071/0001-35.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais e culturais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE PARAUAPEBAS -ASCUBEP**, entidade civil sem fins lucrativos, atuando desde 1994 e com finalidade realizar atividades de defesa de direitos sociais, atividades ligadas à cultura e à arte e afins;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de



APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE PARAUAPEBAS - ASCUBEP, inscrita sob o CNPJ nº 02.846.071/0001-35, no valor de R\$ 500.000,00, para fins de prestação de serviços voltados à defesa de direitos sociais, atividades ligadas à cultura e à arte e afins.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2019.

Eliene Soares

Eliene Soares

Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19/12/2019

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES
ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	R\$500.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13 392 3071 2.049	Apoio e fomento às manif. e atividades culturais	3.3.50.41.00	15500000	R\$ 100.000,00
2ª	13 392 3072 2.056	Escola de Música Maestro Waldemar Henrique	3.3.50.41.00	15500000	R\$ 150.000,00
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04 334 3008 2.024	Prog. Munic. Formação Profissional urbano-PMFP	3.3.50.41.00	15500000	R\$ 150.000,00
Órgão	24	Secretaria Municipal da Mulher			
UO	2401	Secretaria Municipal da Mulher			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04 122 3000 2.228	Manutenção da Secretaria da Mulher	3.3.50.41.00	15500000	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 500.000,00

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2019.

Eliene Soares
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

